



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 30 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1040/E762/VI/GPAL/2020, de 15 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Outubro de 2020:

1. O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas referiu que os trabalhos relativos aos empreendimentos de habitação pública têm vindo a ser impulsionados de acordo com as «Orientações de Concepção e Construção de Habitação Pública». Tendo em conta que os lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, destinados à habitação pública, se situam por baixo das rotas dos aviões e helicópteros, durante a concepção do projecto foi elaborado um projecto de mitigação do ruído, que prevê a utilização de janelas de vidro com isolamento acústico. De igual modo, algumas fracções habitacionais da habitação pública na Avenida Wai Long da Taipa vão dispor de janelas de vidro com isolamento acústico, de acordo com as condições ambientais da referida zona.
2. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental referiu que, a fim de minimizar os efeitos do ruído sobre as pessoas e o meio ambiente, sugeriu aos serviços competentes para terem em conta o controlo da poluição sonora aquando da revisão das disposições de natureza



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

técnica do “Regulamento Geral da Construção Urbana” (RGCU).

A matéria administrativa do RGCU já é alvo de regulamentação em processo legislativo e relativamente à parte técnica, esta será regulamentada de forma separada e implementada através de vários regulamentos administrativos ou regulamentos técnicos avulsos.

Neste momento, o ruído ambiental é regulado pela Lei n.º 8/2014 “Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental”, legislação que é implementada pelos serviços competentes. A fim de reforçar o isolamento acústico nas novas construções, esta Direcção de Serviços vai analisar as opiniões apresentadas pela sociedade e continuar a rever e a actualizar cada um dos regulamentos técnicos de construção. Ao mesmo tempo, a fim de haver uma articulação com o desenvolvimento social, será elaborada nova regulamentação com base nas propostas apresentadas pelos serviços competentes e nas necessidades da sociedade.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

20 de 10 de 2020